



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados para a Justiça Eleitoral de SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br.

O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Item	Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de material, em aparelho condicionador de ar SPLIT, modelo GWH24MD, marca GREE, High-Wall, 24.000 BTUs, ciclo reverso (nº Patr. 0042862), conforme Termo de Referência.			
2	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de material, em aparelho condicionador de ar SPLIT, modelo GWH24MD, marca GREE, High-Wall, 24.000 BTUs, ciclo reverso (nº Patr. 00042863), conforme Termo de Referência.			
3	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de material, em aparelho condicionador de ar SPLIT, modelo YHCK12FS-ADG, marca YORK, High-Wall, 12.000 BTUs, ciclo reverso (nº Patr. 00042835), conforme Termo de Referência.			

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com JOSÉ ROBERTO RUSCH pelo telefone (55) 3252-1503.

PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: até 15 (quinze) dias, contados a partir do aceite da nota de empenho. Durante este prazo deverá a CONTRATADA apresentar ao FISCAL/GESTOR uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme for o caso – na qual conste especificamente projeto e montagem de andaimes, devidamente paga e assinada –, emitida por profissional regularmente habilitado no CREA-RS ou no CAU-RS, respectivamente.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do aceite da Nota de Empenho.

EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser agendada pelo telefone (55) 3252-1503.

079^a ZE - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RUA PINHEIRO ROCHA, N. 738 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

* CNPJ:

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da **PESSOA JURÍDICA** que encaminhou a proposta

Banco: Agência: Conta:

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone (51) 3294-9472, entre 12 e 19 horas.

Atenciosamente,

Márcia da Luz Rodrigues

Seção de Compras.